



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.505, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Tatuí, o “Dia do Treinador de Futebol”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Município de Tatuí, o “Dia do Treinador de Futebol”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de janeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2020.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2020
Paulo Davi de Campos

(Ofício nº 572/AJT/CMT/20, da Câmara Municipal de Tatuí).
Autoria do Vereador: Alexandre de Jesus Bossolan